

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIMED CAMPO GRANDE MS**
 2 **COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, 17 DE MARÇO DE 2026.** Aos
 3 dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no endereço da Rua
 4 Goiás, n. 695, Bairro: Jardim dos Estados, CEP: 79020-101, Campo Grande -MS,
 5 sede da UNIMED CAMPO GRANDE, devidamente inscrita na Junta Comercial do
 6 Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob o nº 54400000266, em 19.09.1973,
 7 inscrita no CNPJ/MF nº 03.315.918/0001-18, reuniram-se em terceira convocação
 8 os cooperados da UNIMED CAMPO GRANDE MS - COOPERATIVA DE
 9 TRABALHO MÉDICO, de acordo com o quórum estatutário, para deliberarem
 10 sobre a ordem do dia transcrita no Edital publicado nos dias – 02.03.2026 no jornal
 11 O Estado (página D2), e nos dias 02.03.2026, 03.03.2026 e 04.03.2026 no Diário
 12 Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (páginas 288, 305 e 277,
 13 respectivamente). O mesmo Edital foi afixado nas principais dependências da
 14 Cooperativa, e encaminhado a todos os cooperados por comunicação circular,
 15 através de meios eletrônicos. Com a palavra, o Presidente, Dr. Eduardo Kawano
 16 deu boas-vindas aos cooperados presentes dando início aos trabalhos proferindo
 17 a leitura do Edital de Convocação, conforme segue: “**UNIMED CAMPO GRANDE**
 18 **MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**
 19 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam convocados os **1.542** (um mil
 20 quinhentos e quarenta e dois) cooperados da Unimed Campo Grande MS
 21 Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de votar, a se reunirem em
 22 Assembleia Geral Ordinária no dia 17 de março de 2026 (terça-feira), às 7h, em
 23 primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados,
 24 às 8h, em segunda convocação com a presença da metade mais 1 (um) dos
 25 cooperados e, às 9h em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez)



cooperados. A Assembleia ora convocada será realizada na forma semipresencial:

a) os itens 1 a 4 deste Edital serão realizados exclusivamente de forma presencial na sede da Cooperativa, na Rua Goiás, nº 695, nesta cidade (ver nota “c”, abaixo);

b) os itens seguintes serão realizados a partir das 19h30 de forma semipresencial, ou seja, através de plataformas digitais e também de forma presencial (ver nota “d”, abaixo). A Assembleia Geral Ordinária de que trata o presente Edital terá a seguinte **Ordem do Dia**: **1.** Eleição do Conselho de Administração da **Unimed Campo Grande** para o mandato 2026/2030; **2.** Eleição dos membros do Conselho Fiscal da **Unimed Campo Grande** para o mandato 2026/2027; **3.** Eleição de um (1) cooperado para concorrer ao cargo Diretivo da **Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul – Federação Estadual das Cooperativas Médicas**, para o mandato 2026/2030; **4.** Eleição de dois (2) cooperados para concorrerem ao Conselho Fiscal da **Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul – Federação Estadual das Cooperativas Médicas**, para o mandato 2026/2027. **5.** Prestação de contas pelo Conselho de Administração da Unimed Campo Grande, relativo ao exercício de 2025, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: i) Relatório de Gestão do exercício de 2025; ii) Balanço Patrimonial do exercício de 2025; iii) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas. **6.** Destinação das sobras ou repartição das perdas apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos obrigatórios; **7.** Fixação das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da **Unimed Campo Grande**; **8.** Proclamação dos resultados das eleições previstas nos itens 1, 2, 3 e 4 do presente Edital. **Notas:** **a)** Serão observadas, nas eleições e nas deliberações da Assembleia ora convocada, as disposições contidas nos artigos 16, inciso VI, “a”, 50 e 54 do Estatuto Social da Unimed Campo Grande, que



51 contemplam os impedimentos de votar e ser votado; **b)** Os documentos relativos
52 ao item 5 (relatório de gestão, balanço patrimonial e demonstrativo das sobras
53 apuradas) serão disponibilizados, para consulta, no Portal do Cooperado, no prazo
54 de até 07 dias antes da Assembleia; **c)** A votação das eleições previstas nos itens
55 1 a 4 da Ordem do Dia será realizada de modo exclusivamente presencial, na sede
56 da Cooperativa, no período compreendido das 9h às 17h, iniciando-se neste
57 horário o processo de apuração dos resultados; **d)** Após encerrada a votação e
58 iniciada a apuração dos resultados, a Assembleia permanecerá aberta, com
59 intervalo técnico até às 19h30, quando terá prosseguimento com os demais itens
60 (5 a 8) da Ordem do Dia, em regular continuidade à Assembleia já instalada no
61 período da manhã, passando a ser realizada de modo semipresencial, da seguinte
62 forma: **d.1)** as votações dos itens 5, 6 e 7 serão realizadas exclusivamente através
63 da plataforma digital “Eleja Online” (elejaonline.com), inclusive pelos cooperados
64 que participarem da Assembleia na forma presencial, de modo a garantir a
65 contagem única dos resultados; **d.2)** os endereços eletrônicos das plataformas
66 digitais acima referidas serão enviados aos cooperados com antecedência. **e)**
67 Instalada validamente a Assembleia em terceira convocação, suas deliberações
68 serão tomadas independentemente do número de cooperados presentes no
69 momento das votações subsequentes. **f)** As eleições referidas no presente Edital
70 obedecerão a Resolução COAD nº 052-A/2024 e serão conduzidas pela Comissão
71 Eleitoral devidamente constituída na forma Estatutária. Campo Grande, 25 de
72 fevereiro de 2026.” Ato contínuo, tiveram início os trabalhos de votação das
73 eleições previstas nos itens 1, 2, 3, e 4 da Ordem do Dia, encerrando-se às 17hs,
74 quando tiveram início os trabalhos de apuração dos votos, à cargo da Comissão
75 Eleitoral. Dando continuidade à Assembleia, o Presidente reassumiu os trabalhos



76 às 19h30, para continuidade dos demais itens da Ordem do Dia, iniciando por fazer
77 novamente a leitura do Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária.
78 Foi designado o Diretor Financeiro, Dr. Fabio Yamasato Yonamine, para secretariar
79 os trabalhos. Na sequência convidou o Coordenador do Comitê de Negócios e
80 Finanças, Dr. André Luis Alonso Domingos para apresentação do item “5”.
81 **Prestação de contas pelo Conselho de Administração da Unimed Campo**
82 **Grande, relativo ao exercício de 2025, acompanhada dos pareceres do**
83 **Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo: i) Relatório**
84 **de Administração do exercício de 2025; ii) Balanço Patrimonial do exercício**
85 **de 2025; iii) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas –** Dr. André iniciou
86 as demonstrações abordando a evolução do número de clientes da Unimed
87 Campo Grande, com as considerações dos principais impactos. Demonstrou a
88 distribuição entre planos coletivos e individuais e a proporção de usuários
89 vinculados aos planos com coparticipação. Na sequência apresentou a evolução
90 das receitas, comparadas com a previsão orçamentária, enfatizou que em 2025
91 atingiu mais de 1 bilhão de receita líquida, com crescimento de 9,7% em relação
92 ao ano anterior, bem como destacou a média de reajustes aplicados nos contratos.
93 Demonstrou a evolução dos custos assistenciais e o valor previsto para o ano,
94 esclareceu o crescimento de 6,5% comparado com o ano anterior, detalhando o
95 impacto dos principais grupos de custos assistenciais e a variação ao longo dos
96 últimos 5 anos, assim como, o volume crescente de exames, tratamentos
97 oncológicos e terapias especiais. Em continuidade destacou que mesmo com o
98 crescente volume de exames laboratoriais, a estratégia assertiva de investir no
99 laboratório, manteve o custo total sem variação, evidenciado pelo Market Share do
100 laboratório próprio que atingiu o marco de 60% em dezembro de 2025,



101 contribuindo para redução do custo unitário dos exames. Também enfatizou o
102 arrefecimento do crescimento de custos com Terapias Globais do Transtorno do
103 Desenvolvimento, por meio da estratégia iniciada em 2025 com a implantação do
104 serviço especializado de TEA no recurso próprio. Apresentou a sinistralidade da
105 operadora em 86,36%. A despesa administrativa registrou variação de 12,6% em
106 relação ao ano anterior, da qual foi detalhada provisões pontuais e específicas,
107 que quando excluídas da conta, representam apenas 2,9% de aumento. Dr. André
108 esclareceu a provisão realizada sobre o PIM – Programa de Incentivos de Metas,
109 que representou apenas 2% do valor da folha anual, para valorização e retenção
110 dos colaboradores, vinculada ao atingimento de metas institucionais, para
111 fortalecer a cultura de resultados, eficiência e responsabilidade na gestão, com
112 gatilho estabelecido no atingimento do Ebitda Ajustado acima do orçamento anual,
113 e ainda vinculado à manutenção do reajuste do Honorário Médico, previsto no
114 orçamento. Enfatizou o tripé do planejamento estratégico da cooperativa, sendo o
115 cooperado, o cliente e o colaborador, o qual concluiu com a demonstração do
116 reajuste dos honorários médicos realizado em outubro de 2025 e o pagamento de
117 juros ao capital social do cooperado em dezembro de 2025. Na sequência
118 apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício de 2025, comparado com
119 os anos anteriores. Esclareceu o impacto nas provisões no resultado operacional,
120 e que quando excluídas, mantendo apenas as receitas, custos e despesas,
121 representa o melhor resultado dos últimos anos, período pós pandemia da Covid-
122 19. Explicou a importância de manter a cooperativa com as provisões
123 conservadoras e ao final, apresentou o resultado operacional, resultado financeiro,
124 resultado patrimonial e, por fim, o resultado líquido do exercício 2025 em R\$
125 27.364.680,25. Apresentou a análise do resultado do exercício em comparação ao

126 orçamento previsto, evidenciando o desempenho positivo da cooperativa e ainda
127 mencionou o Ebitda ajustado, indicador utilizado para demonstrar a capacidade de
128 geração de caixa operacional, sem considerar a receita financeira e as provisões,
129 resultando em 48 milhões com índice de 4,62%, considerado ótimo para o ano
130 desafiador. Como práticas de boa gestão, também apresentou os indicadores
131 quantitativos de atendimentos e resultados do custo evitado, por meio da
132 prestação de serviços assistenciais nos recursos próprios, com ênfase nos dados
133 de ocupação, IPH, giro de leito e a média do resultado gerencial/custo evitado e o
134 Ebitda do hospital Unimed dos últimos 5 anos. Dr. André Domingos apresentou o
135 Balanço Patrimonial do exercício de 2025, com explicações acerca da composição
136 do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. O ativo total fechou em R\$ 650.756.281,00,
137 com crescimento de 5,99%. No Ativo Circulante, registrou o montante de R\$
138 401.750.344,00, em dezembro de 2025, frente a R\$ 378.351.227,00, em dezembro
139 de 2024, representando crescimento de 6,18% no período. Destacando, nessa
140 composição, as contas de aplicações financeiras, no montante de R\$
141 304.814.040,00, sendo o ativo mais representativo. Explicou o Ativo Realizável a
142 longo prazo, os investimentos mantidos pela cooperativa, bem como o Ativo
143 Permanente, demonstrando-se a evolução da estrutura patrimonial ao longo dos
144 últimos exercícios. O Passivo Circulante e Não Circulante, somaram R\$
145 320.532.316,00, com crescimento de 5,12%, menor do que crescimento do ativo,
146 destacando-se, entre as principais rubricas, as provisões técnicas exigidas pela
147 regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar e demais obrigações
148 operacionais e contingenciais. Quanto ao Patrimônio Líquido, encerrou o exercício
149 em R\$ 330.223.964,00, com crescimento 6,84%, detalhando a solidez patrimonial
150 da cooperativa, com o crescimento do Capital Social, a Reserva Legal, o RATES

151 e a Reservas destinada à ampliação do Hospital Unimed. Foi igualmente
152 apresentado o indicador de suficiência patrimonial, atualmente denominado
153 Capital Baseado em Riscos, representando 245% do capital necessário para
154 cobertura dos riscos inerentes da operação. Na sequência, foi apresentada as
155 sobras, deduzindo 15% de destinação para Reserva de Legal, 5% de destinação
156 ao RATES – Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, e acrescido
157 os valores utilizados do RATES em 2025, compreendo sobras líquidas no exercício
158 de 2025 no valor de R\$ 25.391.901,38 à disposição da Assembleia Geral
159 Ordinária. Finalizada sua apresentação, repassou a palavra ao Presidente, que
160 convidou o auditor externo José Adair para leitura do Relatório da Auditoria
161 Independente, conforme transcrito: *“Opinião. Examinamos as demonstrações*
162 *financeiras da UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO*
163 *MÉDICO, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025*
164 *e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, do Resultado Abrangente,*
165 *das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo*
166 *nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as*
167 *políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião,*
168 *as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em*
169 *todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED*
170 *CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em 31 de*
171 *dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa*
172 *para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas*
173 *no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de*
174 *Saúde Suplementar – ANS. Base para opinião. Nossa auditoria foi conduzida de*
175 *acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas*



176 responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a
177 seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações
178 financeiras”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os
179 princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador
180 e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e
181 cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
182 Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para
183 fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos.** As demonstrações financeiras de
184 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por
185 nós auditadas, com relatório de opinião emitido em 31 de janeiro de 2025, sem
186 ressalva. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o
187 relatório do auditor. A administração da Operadora é responsável por essas outras
188 informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre
189 as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não
190 expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em
191 conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade
192 é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório
193 está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com
194 o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar
195 distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos
196 que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a
197 comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade
198 da administração e da governança pelas demonstrações financeiras. A
199 administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das
200 demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no

201 *Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde*
202 *Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como*
203 *necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de*
204 *distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na*
205 *elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela*
206 *avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando*
207 *aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso*
208 *dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que*
209 *a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não*
210 *tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os*
211 *responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade*
212 *pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.*
213 *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.*
214 *Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações*
215 *financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,*
216 *independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria*
217 *contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas,*
218 *não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas*
219 *brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções*
220 *relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e*
221 *são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam*
222 *influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos*
223 *usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte*
224 *da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de*
225 *auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao*



226 *longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção*
227 *relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por*
228 *fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta*
229 *a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente*
230 *para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante*
231 *resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode*
232 *envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou*
233 *representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles*
234 *internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria*
235 *apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião*
236 *sobre a eficácia dos controles internos da Operadora. • Avaliamos a adequação*
237 *das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e*
238 *respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a*
239 *adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade*
240 *operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma*
241 *incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar*
242 *dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da*
243 *Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar*
244 *atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas*
245 *demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as*
246 *divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas*
247 *evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou*
248 *condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade*
249 *operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das*
250 *demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações*



251 *financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira*
252 *compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os*
253 *responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance*
254 *planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria,*
255 *inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que*
256 *identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis*
257 *pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas*
258 *relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos*
259 *todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar,*
260 *consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as*
261 *respectivas salvaguardas. Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2026”. Após, foi*
262 *concedida a palavra a Dra. Sirlei Faustino Ratier, Coordenadora do Conselho*
263 *Fiscal, que procedeu a leitura do parecer sobre a gestão 2025/2026, conforme*
264 *transcrito: “**PARECER DO CONSELHO FISCAL.** O Conselho Fiscal da Unimed de*
265 *Campo Grande – MS Cooperativa de Trabalho Médico, conforme suas atribuições*
266 *legais e estatutárias, apresenta à Assembleia Geral Ordinária da cooperativa o seu*
267 *parecer acerca do exercício fiscal de 2025. Para exercer suas funções, conforme*
268 *a determinação do estatuto da cooperativa, seus membros reuniram-se*
269 *semanalmente, totalizando 69 reuniões, examinaram os balancetes mensais da*
270 *cooperativa do exercício de 2025, verificaram o cumprimento das Provisões*
271 *Contábeis, analisaram os Relatórios e os PPAs (Procedimentos Previamente*
272 *Acordados) emitidos pela Auditoria Independente, acompanharam, principalmente*
273 *através das atas de reuniões, os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de*
274 *Administração, por cada um seus Comitês (Comitê Estratégico de Negócios e*
275 *Finanças, Comitê de Desenvolvimento Organizacional, Comitê de Compliance e*



276 Auditoria) pela Corregedoria e pela Diretoria Executiva, totalizando 290 atas.
277 Emitiram 48 correspondências internas e 04 cartas, convidaram/convocaram
278 diretores, assessores, gerentes e seus colaboradores, para comparecerem a
279 reuniões do Conselho Fiscal a fim de fazerem apresentações e/ou prestarem
280 esclarecimentos. Verificaram e analisaram o Balanço Patrimonial de 2025, o
281 Demonstrativo de Sobras e Perdas, o Resultado Abrangente, a Demonstração das
282 Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Fluxo de Caixa, as Notas
283 Explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Analisaram o
284 Relatório dos Auditores Independentes, DICKEL & MAFFI – Auditoria e Consultoria
285 S.S, sobre o exercício fiscal de 2025, o qual foi emitido sem ressalvas, em
286 06/02/2026, cuja opinião ora transcrevemos: “Examinamos as demonstrações
287 financeiras da **UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO**
288 **MÉDICO**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025
289 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, do Resultado Abrangente,
290 das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo
291 nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as
292 políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião,
293 as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em
294 todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED**
295 **CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, em 31 de
296 dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa
297 para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas
298 no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de
299 Saúde Suplementar – ANS”. O resultado fiscal do exercício 2025 é sobra de R\$
300 25.391.901,38, que será colocado à disposição da AGO. **CONCLUSÃO** do



301 *parecer: O Conselho Fiscal da UNIMED Campo Grande recomenda a aprovação*
302 *das contas do exercício findo em 31/12/2025, pela Assembleia Geral Ordinária.*
303 *Campo Grande, 25 de fevereiro de 2026".* Concluídas as leituras, o Presidente
304 convidou os cooperados Dr. Fabio dos Santos Magalhães e Dra. Lucia Helena
305 Scholante Arejano, conforme indicação da Assembleia, para presidir e secretariar
306 os trabalhos de discussão e votação das contas. Na sequência, o Dr. Fabio dos
307 Santos Magalhães abriu as discussões sobre o balanço apresentado. Após as
308 devidas orientações quanto ao uso da palavra, todas as dúvidas manifestadas
309 pelos cooperados foram devidamente esclarecidas. Na sequência, foram
310 fornecidas as orientações para a votação por meio da plataforma digital Eleja
311 Online, sendo então submetida à deliberação a seguinte pergunta: "O(a)
312 cooperado(a) aprova a prestação de contas apresentada pelo Conselho de
313 Administração?" Decorrido o prazo de 3 (três) minutos para votação, procedeu-se
314 à apuração pelo sistema, restando o item **"5" aprovado por maioria dos votos.**
315 Encerrada a votação desse item, o Presidente Dr. Eduardo Kawano, reassume a
316 condução da Assembleia e dá início ao item **"6" Destinação das sobras ou**
317 **repartição das perdas apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos**
318 **obrigatórios**, passando a palavra ao Dr. André que apresentou a proposta de
319 destinação das sobras, **sendo o valor total de R\$ 25.391.901,38**, cuja proposta
320 de destinação é de: 25% distribuído aos cooperados diretamente em conta
321 corrente (R\$ 6.347.975,34), 25% distribuído aos cooperados em cota capital (R\$
322 6.347.975,34) e 50% para o fundo de ampliação do Hospital (R\$ 12.695.950,69).
323 Aberta a discussão, com as devidas orientações para o uso da palavra e
324 esclarecimento de todas as dúvidas manifestadas pelos cooperados, foram
325 realizadas novas orientações para a votação, que ocorreu com a seguinte



326 pergunta: “o(a) cooperado(a) aprova a destinação das sobras proposta pelo
327 Conselho de Administração?” Disponibilizado o tempo de 3 minutos para votação,
328 e realizada a apuração pelo sistema Eleja Online, **foi aprovado por maioria dos**
329 **votos**. Com a palavra Dr. André explicou sobre a base de cálculo para distribuição
330 das sobras 2026, ressaltando sobre a Produção Especial que são valores pagos a
331 cooperados em virtude do exercício de cargo ou função, de eleição ou nomeação,
332 no âmbito da Administração da Cooperativa, como não estão expressas no
333 estatuto é necessário que a decisão seja realizada pela assembleia. Elucidou que
334 os cargos que recebem esta produção, são: cargos de eleição (Conselho de
335 Administração, Conselho Fiscal, Conselho de Ex-Presidentes, Câmara Técnica,
336 Diretoria Clínica etc.) cargos de nomeação (Coordenação PA, CCIH, UTI, SOS,
337 Diretoria Técnica etc.), funções de nomeação (Comissão Sindicante, Comissão
338 Eleitoral, Assistente Técnico Pericial, Entrevista Qualificada etc.). Lembrou ainda
339 que os cooperados que recebem esta produção não votam neste item. Após
340 sanadas e esclarecidas todas as dúvidas manifestadas pelos cooperados.
341 Realizada novamente as devidas orientações para votação, esta foi realizada com
342 a seguinte pergunta: “o(a) cooperado(a) aprova que a base de cálculo para
343 destinação das sobras seja composta por: produção médica e produção especial,
344 produção médica apenas, abstenção”. Aberta a votação - **foi aprovado por**
345 **maioria dos votos que será apenas na produção médica**. Para dar continuidade
346 aos trabalhos e considerando a presença da Comissão Eleitoral, o Presidente, Dr.
347 Eduardo Kawano, solicitou a permissão dos cooperados para, antes da
348 apresentação do último item da pauta, conceder a palavra ao Presidente da
349 Comissão Eleitoral, a fim de proceder à proclamação dos resultados das eleições.
350 Na sequência, o Presidente da Comissão Eleitoral, Dr. Paulo de Tarso Crozara



351 Alves, realizou a leitura dos resultados, conforme previsto no item correspondente
352 da pauta “8” do Edital - **Proclamação dos resultados das eleições previstas**
353 **nos itens 1, 2, 3 e 4 do presente Edital.** Foi proclamado o resultado das eleições
354 a seguir descrito. **Para o Conselho de Administração da Unimed Campo**
355 **Grande, mandato 2026/2030,** foi eleita, com 650 votos, a Chapa 01 ‘É Tempo de
356 União. É Tempo de Avançar’, encabeçada pelo **Presidente do Conselho de**
357 **Administração, Dr. Pedro Ricardo Dias**, brasileiro, casado, médico, portador do
358 RG 254.375 SSP/MS, CPF: 305.895.171-04; CRM/MS 2697, residente e
359 domiciliado na Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia, nº 220, Bairro Danúbio Azul,
360 Campo Grande/MS, CEP 79036-050; e constituída pelos seguintes
361 **Conselheiros(as): Dr. Ari Miotto Júnior**, brasileiro, casado, médico, portador do
362 RG 677572 SSP/MS, CPF 609.562.401-00, residente e domiciliado na Rua das
363 Alpinas, 51, Residencial Park Damha I, Campo Grande/MS, CEP 79046-106; **Dr.**
364 **André Ferreira de Brito**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 000790360
365 SSP/MS, CPF 700.924.351-49, CRM/MS 4034, residente e domiciliado na Rua
366 Aguaraiaba, 106, Residencial Damha III, Campo Grande/MS, CEP 79046-218; **Dra.**
367 **Caroline Josino Leonardi Nascimento**, brasileira, casada, médica, portadora do
368 RG 1186944 SSP/MS, CPF 001.489.961-24, CRM/MS 6833, residente e
369 domiciliada na Rua Hibiscos, 170, Cidade Jardim, Campo Grande/MS, CEP 79040-
370 690; **Dr. Cezar Augusto Vendas Galhardo**, brasileiro, casado, médico, portador
371 do RG nº 1013733 SSP/MS, CPF 978.338.431-72, CRM/MS 4973, residente e
372 domiciliado na Miruna, 167, Chácara Cachoeira - Campo Grande – MS, CEP
373 79040-002; **Dr. Daniel Gonçalves de Miranda**, brasileiro, casado, médico,
374 portador do RG nº 1005174 SSP/MS, CPF 006.937.431-74, CRM/MS 5785,
375 residente e domiciliado na Rua Ademir Ferreira da Silva, 198, Bairro Vilas Boas,



376 Campo Grande/MS, CEP 79051-845; **Dr. Dimitri Andrade Castro**, divorciado,
377 brasileiro, médico, portador do RG 475566505 SSP/BA, CPF 112.287.658-04,
378 CRM/MS 4786, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, 804, Apto.
379 1204, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-030; **Dra. Erica Abel**
380 **da Silva**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 000901214 SSP/MS,
381 CPF 708.402.101-91, CRM/MS 4279, residente e domiciliada na Rua Sete de
382 Setembro, 2111 Apto 1403, Centro - Campo Grande – MS, CEP 79020-310; **Dr.**
383 **Fabio Yamasato Yonamine**, brasileiro, casado, médico, portador do RG
384 001.005.636 SSP/MS, CPF 861.471.531-53, CRM/MS 5299, residente e
385 domiciliado na Rua Jacy Rios, 270 casa 26, Bairro Tayamã Park, Campo
386 Grande/MS, CEP 79036-701; **Dra. Jussara Maria de Souza Martins Baptista**,
387 brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 001.562.415 SSP/MS, CPF
388 176.691.031-91, CRM/MS 1180, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 662,
389 Apto. 202, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79002-952; **Dr.**
390 **Johnathan Bueno Santos**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 37645463
391 SSP/SC, CPF 041.297.349-97, CRM/MS 5807, residente e domiciliado na Rua
392 Kernan José Machado, 1157 0 - QD 04 LT 15, Setvillage I, Vila Nasser, Campo
393 Grande – MS, CEP 79117-484; **Dra. Lucia Helena Scholante Arejano**, brasileira,
394 casada, médica, portadora do RG 7046726761 SSP/RS, CPF 598.575.600-91,
395 CRM/MS 3139, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 1502, Bairro Monte
396 Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-230; **Dr. Mauricio Antonio Pompilio**,
397 brasileiro, casado, médico, portador do RG 1836043 SSP/SP, CPF 078.543.998-
398 67, CRM/MS 2905, residente e domiciliado na Rua Amelia Tognini, 232, Jd.
399 Mansur, Campo Grande – MS, CEP 79051-750. Os cooperados eleitos declaram
400 sob as penas da lei que não estão sendo processados, nem foram definitivamente



401 condenados em qualquer parte do território nacional, por crimes cuja pena os vede
402 de exercerem atividades mercantis; e que preenchem as condições previstas na
403 Resolução Normativa nº 311, de 01 de novembro de 2012, da Agência Nacional de
404 Saúde Suplementar. **Para o Conselho Fiscal da Unimed Campo Grande,**
405 **mandato 2026/2027** foram eleitos como **membros titulares: Dra. Sirlei Faustino**
406 **Ratier**, brasileira, divorciada, médica, portadora do RG 1182354 SEJUSP, CPF:
407 357.106.241-87, CRM/MS 214, residente e domiciliado na Rua Da Várzea, nº 355,
408 Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP 79040-453 (com 509 votos);
409 **Dra. Camila Karim Nakase Yamasato**, brasileira, divorciada, médica, portador do
410 RG 1162375 SSP/MS, CPF 716.584.321-34, CRM/MS 4889, residente e
411 domiciliado na Rua Antônio Maria Coelho, 2880, Jardim dos Estados - Campo
412 Grande/MS, CEP 79020-210 (com 459 votos) e **Dr. Mariano Rubini Neto**,
413 brasileiro, casado, médico, portador do RG 401783 COMAER, CPF 499.861.807-
414 59, CRM/MS 1869, residente e domiciliado na Rua 13 de junho, nº 451, Centro -
415 Campo Grande/MS, CEP 79002-420 (com 318 votos). **Membros suplentes: Dr.**
416 **Mauricio Massanori Sakai**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 7801889
417 SSP/SP, CPF 321.625.291-49, CRM/MS 1819, residente e domiciliado na Rua Rio
418 Grande do Sul, nº 1233, Jardim dos Estados - Campo Grande/MS, CEP 79020-
419 011 (com 318 votos); **Dr. José Luiz De Crudis Júnior**, brasileiro, casado, médico,
420 portador do RG 272346986 SSP/SP, CPF 269.266.188-52, CRM/MS 5010,
421 residente e domiciliado na Rua XV de novembro, nº 2808, Jardim dos Estados -
422 Campo Grande/MS, CEP 79020-300 (com 256 votos) e **Dr. Max Henrique**
423 **Bortotto Garcia**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG 112658 SEJUSP,
424 CPF 305.950.531 - 49, CRM/MS 2245, residente e domiciliado na Avenida Mato
425 Grosso, nº 3855, Santa Fé - Campo Grande/MS, CEP 79021-002. (com 249

426 votos). **Para representante da Unimed Campo Grande junto a cargo diretivo**
427 **da Federação Estadual das Unimeds do MS, mandato 2026/2030** foi eleito o Dr.
428 **André Luis Alonso Domingos**, com 630 votos. **Para representantes da Unimed**
429 **Campo Grande junto ao Conselho Fiscal da Federação Estadual das Unimeds**
430 **do MS, mandato 2026/2027** foram eleitos como titular a **Dra. Maithe Vendas**
431 **Galhardo**, com 601 votos, e como suplente a **Dra. Claudia Okanobo Ozaki**, com
432 600 votos. Dando sequência, o Presidente, Dr. Eduardo Kawano, agradeceu pelos
433 trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral, parabenizou todos os eleitos e, na
434 sequência, passou ao próximo item da pauta “7”. **Fixação das cédulas de**
435 **presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Unimed**
436 **Campo Grande**, de acordo com a exigência da Lei 5.764/71 e do Estatuto Social
437 – Art. 56, V Compete à Assembleia Geral Ordinária fixar o valor das cédulas de
438 presença dos Conselheiros, como contraprestação equivalente à prática de atos
439 cooperativos. Foi apresentada a proposta do Conselho de Administração no
440 sentido de manter os parâmetros atuais, quais sejam: **Presidente do Conselho**
441 **de Administração:** 300 (trezentas) consultas em consultório; **Membros do**
442 **Conselho de Administração:** 20 (vinte) consultas em consultório por reunião,
443 limitado a 150 (cento e cinquenta) consultas em consultório no mês; **Corregedor:**
444 20 (vinte) consultas em consultório por reunião, limitado a 100 (cem) consultas em
445 consultório no mês; **Conselho Fiscal:** 9 (nove) consultas em consultório por
446 reunião, limitado a 6 (seis) reuniões no mês. Apresentada a proposta, o Presidente
447 coloca o assunto em discussão. Aberta a discussão, após as devidas orientações
448 para o uso da palavra, foram sanadas todas as dúvidas manifestadas pelos
449 cooperados. Foram feitas as devidas orientações para votação através da
450 plataforma digital Eleja Online, esta foi realizada com a seguinte pergunta: “o(a)



451 cooperado(a) aprova a proposta de fixação das cédulas de presença apresentada
452 pelo Conselho de Administração”? Disponibilizado o tempo de 2 minutos para
453 votação, e realizada a apuração pelo sistema Eleja Online, **o item “7” foi**
454 **aprovado por maioria dos votos**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu
455 por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença de todos.
456 Eu, secretário, Dr. Fábio Yamasato Yonamine, em conjunto com o Presidente Dr.
457 Eduardo Kawano, declaramos que a presente certidão é cópia fiel da ata constante
458 no livro de Atas. Declaramos, também, que estiveram presentes 418 cooperados
459 conforme Registro de Presença da plataforma digital.

460

461 Dr. Eduardo Kawano
462 Presidente do Conselho de Administração

463

464 Dr. Fabio Yamasato Yonamine
465 Secretário da Assembleia Geral Ordinária

